

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PREFEITURA DE
PATROCÍNIO
Desenvolvimento para todos.

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 4.541 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO
ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 4.417 DE 26
DE AGOSTO DE 2010.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso III do art. 1º da Lei Municipal nº 4.417 de 26 de agosto de 2010, o qual passa a ter a seguinte redação:

I -

II -

III - prejuízo ou perturbação na prestação de serviços essenciais nas hipóteses do art. 1º Lei Federal nº. 7.783/89.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de dezembro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

